



SENADO FEDERAL
Advocacia do Senado Federal

OFÍCIO Nº 733/2024 - ADVOSF

Brasília, 21 de novembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

SENADOR DR. HIRAN

Presidente da CPI das *Bets* (CPIBETS)

NESTA

Assunto: Designação de Advogados do Senado Federal para assessorar a Presidência da CPI.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, e em resposta ao Ofício n. 003/2024, de 12 de novembro, informo que designei os advogados do Senado Federal Dr. Thomaz Henrique Gomma de Azevedo, matrícula 244652, e Dr. Marcelo Cheli de Lima, matrícula 421562, para assessorar os trabalhos da Comissão Parlamentar.

A Advocacia do Senado segue à disposição.

Respeitosamente,



<Assinatura eletrônica>

GABRIELLE TATITH PEREIRA

Advogada-Geral do Senado Federal

OAB/DF nº 30.252